



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2024

**Secretaria Municipal de Controle, Integridade e
Transparência.**

**Belém
2024**



Secretário

Marcos José Pereira Damasceno

Equipe de Elaboração

Ellen Cristine dos Reis Alencar – Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento

*Jheniffer Juliana Tavares Rodrigues de Souza – Chefe do Núcleo Setorial de
Controle Interno*

Rafael Guilherme Ribeiro Valente – Diretor de Integridade e Transparência



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DESTAQUES DA GESTÃO	5
2.1. FORTALECIMENTO DOS ATOS DA GESTÃO.....	5
2.2. FORTALECIMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	5
2.2.1. III Encontro dos controles internos da Prefeitura Municipal de Belém.....	5
2.2.2. Consolidação da regulamentação da Lei nº 14.133/2021 no Município de Belém.....	6
2.3. FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL	6
2.3.1 Monitoramento Permanente do Portal da Transparência Pública Municipal.....	7
2.3.3 Elaboração de Novo Layout para o Portal da Transparência Pública Municipal	8
2.3.4 III Ciclo de Avaliação dos Portais da Transparência Pública, realizado no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP.....	8
3. RESULTADOS DE GESTÃO.....	10
3.1. Operacionalização e Manutenção Administrativa.....	10
3.1.1. Síntese do Projeto/Atividade.....	10
4. GESTÃO CENTRALIZADA, COM ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO.....	12
4.1. Promover a modernização tecnológica dos instrumentos, estruturas e patrimônios da administração pública, valorizando a democratização da gestão com justiça fiscal e tributária.	12
4.2. Análise das metas e resultados.....	12
4.3. Ações e seus produtos.....	14
5. PRÓXIMOS DESAFIOS	16

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência - SECONT como órgão público de controle interno do Poder Executivo do Município de Belém, tem buscado fortalecer a estrutura de controle interno nas diversas unidades gestoras, realizando ações de fortalecimento do controle na gestão municipal e atuando nas estruturas de qualificação da gestão, otimização de recursos públicos, bem como na prestação de contas aos órgãos de controle externo e ao cidadão por meio da manutenção, atualização e aperfeiçoamento da transparência municipal.

No exercício de 2024, a SECONT concentrou esforços para no sentido de promover o aperfeiçoamento da gestão e da governança pública, por meio de encontros com os Controles Internos das unidades gestoras do Município, debates para atualização de normas e procedimentos por meio de Decretos municipais que norteiem a ação dos controles internos nos processos administrativos dando celeridade e suporte técnico aos mesmos, bem como monitoramento e atualização constante do Portal da Transparência, integrando os diversos órgãos no processo de esforço do fortalecimento da transparência como mecanismo de controle e participação popular.

Ao fortalecer o aperfeiçoamento da gestão e da transparência pública, a SECONT, demonstra a importância da implementação de medidas estruturantes para elevar a credibilidade do Município, por meio da participação social, do controle interno governamental, permitindo resultados que repercutem diretamente sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos.

2. DESTAQUES DA GESTÃO

2.1. FORTALECIMENTO DOS ATOS DA GESTÃO

Em 2024, a SECONT buscou fortalecer a gestão municipal propondo leis e decretos de regulamentação que norteiem atos administrativos comuns a todas as unidades executoras do Município, buscando a padronização dos procedimentos de controle e integridade dos processos administrativos. Nesse sentido, foram minutados e encaminhados para análise à Procuradoria Geral do Município:

- Projeto de Lei sobre o pagamento de despesa em regime de adiantamento pela Administração Pública do Município de Belém, tendo como resultado final após os trâmites legais, a Lei nº 10.040, de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 14.942.
- Decreto que regulamenta a Lei nº 10.040, de 03 de maio de 2024, tendo como resultado final após os trâmites legais, o Decreto nº 112.607-PMB, de 22 de outubro de 2024, publicado no DOM nº 15.059.

2.2. FORTALECIMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

2.2.1. III Encontro dos controles internos da Prefeitura Municipal de Belém

Em ação conjunta do Núcleo Setorial de Controle Interno e Assessoria Técnica da SECONT, a secretaria promoveu no dia 06 de agosto de 2024, o III Encontro dos controles internos da Prefeitura Municipal de Belém. O evento foi realizado visando promover o fortalecimento das Unidades de Controle Interno da Administração Pública Municipal, sendo o público alvo os servidores responsáveis pelo controle interno dos órgãos/entidade da Prefeitura Municipal de Belém.

Os tópicos discutidos no encontro foram:

- A Regulamentação no Município de Belém da Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- Proposta de Decreto que regulamenta a Lei Municipal nº 10.040, de 03 de maio de 2024, que dispõe sobre o pagamento de despesa em regime de adiantamento pela Administração Pública do Município de Belém, cujo resultado final, foi o encaminhamento à PGM de minuta de Decreto;
- A atualização do decreto que regulamenta a LAI no município, e
- A proposta de decreto criando o Sistema de Gestão do Controle Interno Municipal.

2.2.2. Consolidação da regulamentação da Lei nº 14.133/2021 no Município de Belém

Também conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei foi regulamentada no Município de Belém por meio do Decreto Municipal nº 109.446-PMB, de 25 de janeiro de 2024, dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, a partir de uma iniciativa da Procuradoria Geral do Município (PGM).

A Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência (SECONT) consolidou os decretos municipais para uso das unidades de controle interno dos órgãos do Poder Executivo Municipal em um livreto, disponibilizando sua versão digital no site da SECONT.

2.3. FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

As atividades desenvolvidas pela Diretoria de Integridade e Transparência (DIIT) no ano de 2024, buscam assegurar a implementação de políticas públicas eficazes, promover a transparência na gestão pública e fomentar a participação social na fiscalização das contas e atividades governamentais.

Dentre as principais atividades realizadas, destacam-se o monitoramento contínuo do Portal da Transparência, a realização de visitas e reuniões de progresso no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), e o desenvolvimento de um novo layout para o portal. Além disso, a DIIT

participou ativamente do III Ciclo de Avaliação dos Portais da Transparência Pública, promovido pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

Outros pontos relevantes incluem, a interação com secretarias novas que precisavam de auxílio e orientação acerca das demandas do Portal da Transparência, além do envio de ofícios aos órgãos e entidades municipais para o preenchimento de informações essenciais. Também foram realizadas reuniões sobre o Plano de Contratação Anual de 2024 e alimentação do sistema GIIG/Portal da Transparência com dados referentes aos relatórios de projetos de engenharia e execução de obras. Bem como, a DIIT ainda encaminhou aos órgãos orientações para o preenchimento da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2024 e outras atividades correlatas.

2.3.1 Monitoramento Permanente do Portal da Transparência Pública Municipal

O monitoramento é realizado diariamente com o objetivo de verificar se as informações publicadas pelos órgãos municipais estão atualizadas. Na análise do Portal adota-se como referência as informações publicadas no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), para o caso dos processos licitatórios, cujas informações constituem um dos itens relevantes nas avaliações anuais dos Portais de Transparência realizadas por esse tribunal, assim como, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

O acompanhamento é feito diariamente, e quando identificadas informações defasadas ou lacunas de informações no Portal, são acionados os pontos focais das unidades gestoras e a CINBESA, por ser o órgão responsável pela operacionalização técnica do Portal, no intuito de buscar soluções imediatas às pendências ou mesmo para os problemas de ordem técnica identificados. Para o monitoramento do Portal foi desenvolvido um instrumento de monitoramento, com base na Matriz de Fiscalização do TCM-PA.

Para alinhamento e acompanhamento dos progressos realizados no Portal da Transparência Pública de Belém, assim como para atualizar informações sobre o III Ciclo de Avaliação dos Portais da Transparência Pública, foram realizadas cinco visitas/reuniões de progresso com o TCM- PA (Coordenação de Monitoramento e Avaliação) no ano corrente.

2.3.3 Elaboração de Novo Layout para o Portal da Transparência Pública Municipal

A elaboração do novo layout para o Portal da Transparência, realizado pela CINBESA, sob o acompanhamento e supervisão da SECONT, por meio da Diretoria de Integridade e Transparência (DIIT), e participação da Coordenadoria de Comunicação Social (COMUS), teve como objetivo tornar o Portal mais dinâmico e interativo para o usuário, bem como adaptá-lo às exigências dos órgãos externos de fiscalização e controle Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon).

A DIIT elaborou um conjunto de textos explicativos sobre os temas abordados no Portal da Transparência, os quais devem ser publicados no Portal, simultaneamente à implantação do novo layout.

2.3.4 III Ciclo de Avaliação dos Portais da Transparência Pública, realizado no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP

Instituído pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) do Brasil, em 2022, o PNTP tem por objetivo avaliar o nível da transparência ativa nos portais da transparência, com base em uma matriz de avaliação elaborada pelo programa, onde o Portal da Transparência deve estar alimentado e atualizado, uma vez que a avaliação consiste no cadastramento, no sistema eletrônico da Atricon, dos links do Portal que dão acesso às informações disponibilizadas pelos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Belém.



Em 2024, foi realizado o III Ciclo de Avaliação dos Portais da Transparência, no âmbito do PNTP, no período de 29 de abril a 17 de maio, quando então a SECONT, por meio da DIIT, adotou medidas para garantir a participação dos órgãos e entidades da PMB de forma efetiva na resolução de pendências constantes na Matriz de avaliação, bem como iniciou a discussão sobre a regulação do Governo Digital e implementação da Lei Geral de Proteção de Dados na PMB. A DIIT participou também do treinamento realizado pelo TCM-PA, destinado às prefeituras de todos os municípios do estado, sobre os procedimentos que deveriam ser adotados para o cadastramento das informações no sistema eletrônico da Atricon.

De acordo com o resultado da avaliação divulgada no radar Nacional da transparência Pública (<https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>) o índice de transparência alcançado pelo PMB foi de 95,77%. O índice está acima da média nacional alcançada na avaliação dos poderes executivos. Com isso, a PMB fará jus ao Selo Diamante de Transparência Pública.

3. RESULTADOS DE GESTÃO

3.1. Operacionalização e Manutenção Administrativa

3.1.1. Síntese do Projeto/Atividade

- De janeiro a novembro de 2024 foram executados o total de R\$34.979,21 referente ao Projeto/Atividade: 2309 - *Encargos com pagamento de água, energia, telefonia (móvel e fixa) e internet*, equivalente ao percentual de 145,75% do planejado para o ano.

Projeto/Atividade: 2309

Orçado (2024): R\$24.800,00 (100%)

Executado (Jan a Nov): R\$34.979,21 (145,75%)

- De janeiro a novembro de 2024 foi executado o total de R\$24269,46 referente ao Projeto/Atividade: 2311 - *Operacionalização das ações administrativas*, equivalente ao percentual de 57,78% do planejado para o ano.

Projeto/Atividade: 2311

Orçado (2024): R\$42.000,00 (100%)

Executado (Jan a Nov): R\$24.269,46 (57,78%)

- De janeiro a novembro de 2024 foi executado o total de R\$540.766,59 referente ao Projeto/Atividade: 2312 - *Gestão dos contratos de aluguéis de imóveis e veículos dentre outros*, equivalente ao percentual de 115,06% do planejado para o ano.

Projeto/Atividade: 2312

Orçado (2024): R\$470.000,00 (100%)

Executado (Jan a Nov): R\$540.766,59 (115,06%)



- De janeiro a novembro de 2024 foi executado o total de R\$1.604.813,53 referente ao Projeto/Atividade: 2308 – *Folha de pagamento de pessoal ativo e encargos*, equivalente ao percentual de 75,06% do planejado para o ano.

Projeto/Atividade: 2308

Orçado (2024): R\$2.138.052,00 (100%)

Executado (Jan a Nov): R\$1.604.813,53 (75,06%)

4. GESTÃO CENTRALIZADA, COM ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO

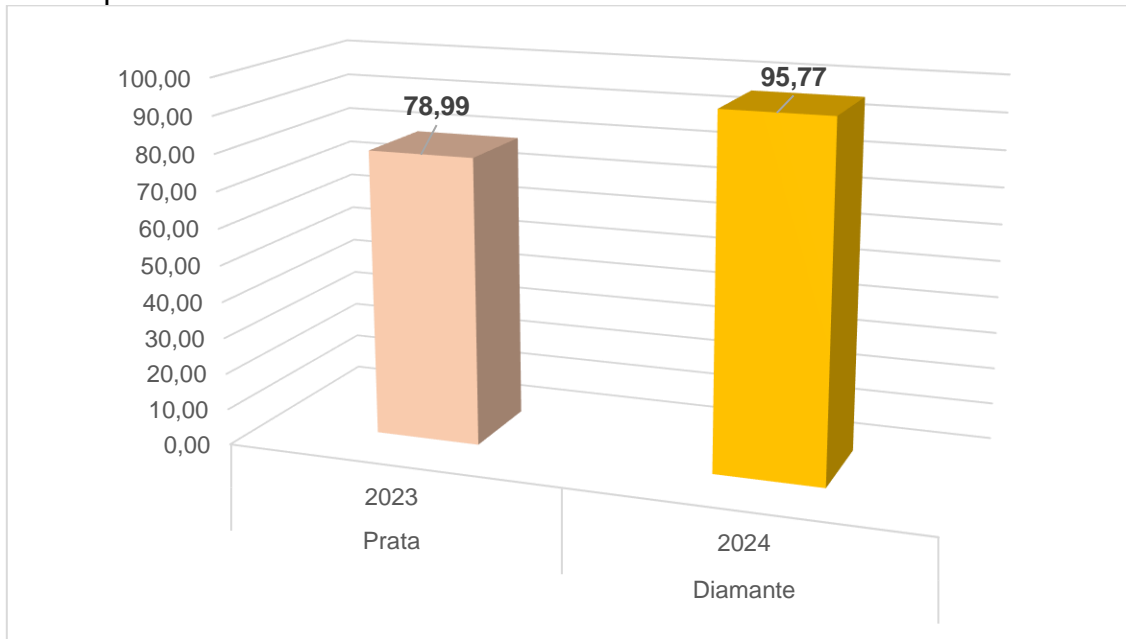
4.1. Promover a modernização tecnológica dos instrumentos, estruturas e patrimônios da administração pública, valorizando a democratização da gestão com justiça fiscal e tributária.

O subprograma “*Promover a modernização tecnológica dos instrumentos, estruturas e patrimônios da administração pública, valorizando a democratização da gestão com justiça fiscal e tributária*”, parte integrante do Programa Temático “*Gestão Descentralizada, com ordenamento e modernização*”, constitui os objetivos, metas, ações e produtos, atividades e projetos da política de Gestão, Transparência, Serviço Público e Participação Popular do Município de Belém. A coordenação das ações é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (SEGEP), órgão principal do programa.

4.2. Análise das metas e resultados

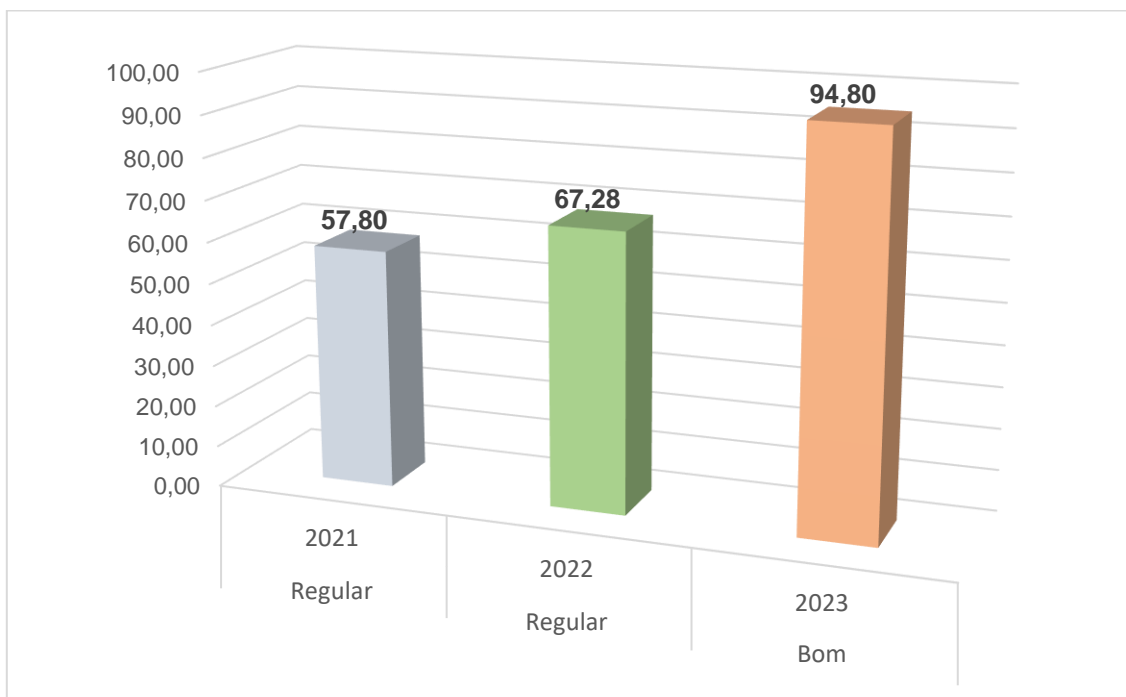
Meta 6301.0011	100% do Portal da Transparência Pública permanentemente atualizado
Situação: Parcialmente alcançado	
Percentual de alcance: 95,77%	
Justificativa: A avaliação do Portal da Transparência da Prefeitura de Belém realizada pela Atricon em 2023 foi de 78,99%, em 2024, esse índice subiu para 95,77%.	
Já na avaliação do TCM/PA, o índice passou de 57,80% em 2021, para 67,28% em 2022 e 94,80% em 2023.	
O índice de 2024 ainda não foi divulgado pelo TCM/PA.	

Figura 1: Evolução da pontuação do Portal da Transparência da Prefeitura de Belém pelo índice da Atricon



Fonte: Relatório de avaliação final dos Portais da Transparência dos Municípios - Atricon

Figura 2: Progressão da pontuação do Portal da Transparência da Prefeitura de Belém pela avaliação do TCM/PA



Fonte: Relatório de avaliação final dos Portais da Transparência dos Municípios - TCM/PA



4.3. Ações e seus produtos

Ação 0225	Promoção de atividades sobre transparência, cidadania e controle social
Produto	Direito da sociedade ao acesso às informações públicas ampliado e consolidado
Situação	Em execução
Justificativa	<p>Por ser uma ação contínua, a SECONT, por meio da DIIT, mantém ações constantes de incentivo à garantia de informações acessíveis e atualizadas, além da participação em eventos como III Ciclo de Avaliação dos Portais da Transparência Pública e o envio de dados relacionados ao Índice de Transparência e Governança Pública, que demonstram o compromisso com a melhoria contínua da transparência e da governança pública.</p> <p>O monitoramento constante e as visitas técnicas realizadas em parceria com o TCM-PA garantem o aprimoramento das práticas de controle e fiscalização, o que reflete diretamente na qualidade e acessibilidade das informações disponibilizadas ao público</p>



Ação 0226	Implantação e operacionalização do Sistema Municipal de Gestão do Controle Interno e Transparência
Produto	Sistema Municipal de Gestão do Controle Interno e Transparência implantado
Situação	Em andamento
Justificativa	O decreto de implantação do Sistema Municipal de Gestão do Controle Interno e Transparência foi minutado e discutido na III Reunião do Controle Interno Municipal, e encaminhado para análise e manifestação à PGM.

5. PRÓXIMOS DESAFIOS

Muito se avançou na ampliação de ações efetivas e eficazes na prática do controle e na disponibilização acessível de informações da gestão no Portal da transparência municipal. O desafio a partir dos índices atuais, se encontra em, a partir do monitoramento contínuo, suprir as poucas demandas que ficaram como pendências em 2024 para atingir os 100% definidos de meta.

Quanto a implantação e operacionalização do Sistema Municipal de Gestão do Controle Interno e Transparência, ferramenta essencial para fiscalização e orientação quanto a normas, procedimentos, rotinas e atividades que visam controlar a gestão administrativa do município, o desafio consiste em dar continuidade às fases posteriores a análise da minuta e publicação do Decreto que implanta o Sistema Municipal de Gestão do Controle Interno e Transparência.

A partir da implantação, as práticas de controle, já realizadas pelos gestores públicos no âmbito da administração pública do Município de Belém, no que se refere à execução de despesas, finanças, patrimônio, cumprimento de metas e objetivos, limites legais estabelecidos por lei, gestão de pessoal, endividamento público e prestação de contas passam a ser acompanhadas em todo o conjunto de ações e práticas de verificação de cumprimento dos objetivos e metas da administração pública, obedecendo aos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência realizadas em todos os órgãos da administração, objetivando o melhor aproveitamento e uso dos bens e recursos públicos.